

PROJETO DE LEI

Nº 395/2010

LEI Nº 9349

AUTÓGRAFO Nº 322/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre denominação de "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA"

a uma via do Município e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 395 /2010

Dispõe sobre denominação "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º A Rua Projetada 3, do bairro Jd. Virória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projeta 01, passará a denominar-se "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA".

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita.1935 - 2007".

Art. 3º - As despesa com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2010.


Helio Godoy
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

03-Set-2010-14:46:091529-1/1





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 03, do bairro Jd. Vitória Ville, passe a denominar-se como Laura Norma de Araujo Barbosa.

A Sra. Laura Norma de Araujo Barbosa nasceu na cidade de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, filha de Avelino Augusto de Araujo e de Maria Abadia de Jesus.

Dona Laura, como era conhecida era comerciante e veio para a Cidade de Sorocaba no ano de 1989. Em 1975, casou-se com José Nelson Barbosa, com quem teve 03 filhos: Eliana, Simone e Giselle.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2010.


HÉLIO GODOY
VEREADOR



Recebido na Div. Expediente

03 de setembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 09/09/10



Div. Expediente

04

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA/ SP

Helôisa Helena Prestes Nogueira Fogaca

OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 257, do livro C nº 137 de Registro de Obito, Termo nº 51.920, consta que no dia um de fevereiro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA, falecida no dia trinta e um de janeiro de dois mil e sete (31/01/2007), às doze horas, em domicílio na rua Voluntários da Pátria, 53, Vila Carvalho, Sorocaba-SP, com setenta e um anos de idade, casada, do sexo feminino, Aposentada, natural de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, nascida no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e trinta e cinco, residente na rua Voluntários da Pátria, 53, Vila Carvalho, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de AVELINO AUGUSTO DE ARAUJO e de MARIA ABADIA DE JESUS.

O atestado de OBITO foi firmado pelo Doutor Ricardo A. M. Cadaval, CRM 56867, que deu como causa da morte: Insuficiência Renal Crônica, Nefropatia Diabética, Diabete Melito Tipo 2, Neuropatia Diabética, Retinopatia Diabética.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Igarapava-SP.

Foi declarante ELIANA DE ARAUJO BARBOSA MORAES ROSA.

Observações: A falecida era casada com JOSÉ NELSON BARBOSA em Igarapava-SP aos 20.06.1975. Deixou as filhas: Eliana- 45 anos, Simone- 43 anos e Giselle- 30 anos de idade. Não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2007.

Simone Zamora
Simone Zamora
Escrevente Autorizada

1ª VIA

ISENÇÃO DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: sz



04V ✓

Recebi em 10/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica

✓

✓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

PL 395/2010

Cuida-se de PL que "*Dispõe sobre denominação de 'LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*", de autoria do Nobre Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A matéria é da competência concorrente do Senhor Prefeito e dos Senhores Vereadores, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XII – denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações;

(...)"

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 16 de setembro de 2010.


Almir Ismael Barbosa
Assessor Jurídico

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 395/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" a uma via do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 17 de setembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

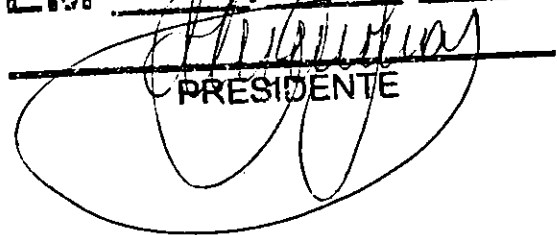


06V

DISCUSSÃO ÚNICA *SO. 64/10*

APROVADO REJEITADO

EM *07/10/11* 2010


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0989

Sorocaba, 07 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324/2010, aos Projetos de Lei nºs 68, 301, 345, 348, 393, 395/2010, 535 e 543/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
 Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
 Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 322/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 395/2010 DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" a Rua Projetada 03 localizada no Jardim Vitória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projeta 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE OUTUBRO DE 2010 / Nº 1.444

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.349,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 395/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" a Rua Projetada 03 localizada no Jardim Vitória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 03, do Bairro Jardim Vitória Ville, passe a denominar-se como Laura Norma de Araujo Barbosa.

A Sra. Laura Norma de Araujo Barbosa nasceu na cidade de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, filha de Avelino Augusto de Araujo e de Maria Abadia de Jesus.

Dona Laura, como era conhecida era comerciante e veio para a Cidade de Sorocaba no ano de 1989.

Em 1975, casou-se com José Nelson Barbosa, com quem teve 03 filhos: Eliana, Simone e Giselle. S/S., 02 de setembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador





LEI Nº 9.349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 395/2010 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" a Rua Projetada 03 localizada no Jardim Vitória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

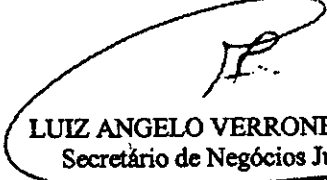
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

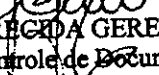

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.349, de 13/10/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 03, do Bairro Jardim Vitória Ville, passe a denominar-se como Laura Norma de Araujo Barbosa.

A Sra. Laura Norma de Araujo Barbosa nasceu na cidade de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, filha de Avelino Augusto de Araujo e de Maria Abadia de Jesus.

Dona Laura, como era conhecida era comerciante e veio para a Cidade de Sorocaba no ano de 1989. Em 1975, casou-se com José Nelson Barbosa, com quem teve 03 filhos: Eliana, Simone e Giselle.

S/S., 02 de setembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador